CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/08/77

PROJETO DE LEI Nº 72/77

ASSUNTO: Denomina Engenheiro Plácido Coelho Júnior a artéria que indica

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4901 DE 14/08/77

DIOM Nº 6233 DE 30/08/77

ARQUIVO

DATA ENCAMINHADO
EM: 21/08/79
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049011977
Projeto: 00721977
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R ENG PLACIDO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4901 DE 24 DE agosto DE 1977.

Denomina Rua ENGENHEIRO PLÁCIDO GOÊLHO JUNIOR a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ENGENHEIRO PLÁCIDO GOÊLHO JUNIOR a artéria que se inicia na Rua do Trilho e termina na Rua Fernando Ferrari.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de 08 de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Em cumprimento do Despacho e Intersticio

10 / 08 / 77

Sandoval Bastos

À Comissão de Urbanismo
Em 03/08/77
Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 72/77

Ao Vereador
Sérgio Costa Oliveira
Em 10-8-77

Denomina RUA ENGENHEIRO PLÁCIDO COÊLHO JUNIOR a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ENGENHEIRO PLÁCIDO COÊLHO JUNIOR a artéria que se inicia na Rua do Trilho e termina na Rua Fernando Ferrari.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de agosto de 1977.

Vereador Sandoval Bastos

À Comissão de Justiça
Em 10 / 08 / 77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

10 / 08 / 77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

O jovem engenheiro Plácido Coêlho Junior dentro de suas atividades específicas foi um batalhador incansável e inteligência brilhante, com uma inestimável folha de serviços prestados à nossa terra. Precocemente falecido deixou uma lacuna em nossos meios sociais e administrativos e é bastante justo e oportuno que seu nome seja perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 03 de agosto de 1977.

Vereador Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Curriculum Vitae

Engº Plácido Coelho Junior

Nasceu aos 14 de dezembro de 1948.

Iniciou e concluiu o Curso Primário do Instituto Cristo Rei, em Fortaleza, à Rua Gonçalves Ledo, 888, de 1955/1959.

Iniciou e concluiu o curso Ginasial no colégio ' Santo Inácio, à Avenida Des. Moreira, em Fortaleza/Ce, de 1960/1963.

Iniciou e concluiu o Curso Científico no Colégio Castelo Branco, à Avenida Dom Manoel, em Fortaleza, de 1964/1966.

Em janeiro de 1967, inscreveu-se para exame vestibular da Universidade Federal do Ceará, a cujo exame se submeteu ' com mais 507 candidatos, pleiteando uma vaga à Escola de Engenharia.' Civil. No referido teste, aos dezoito anos de idade, foram aprovados' apenas 24 candidatos, obtendo o candidato Plácido Coelho Junior excelente classificação.

Em razão de sua aprovação à Escola de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará, matriculou-se em Janeiro de 1967. Concluiu o Curso em 1971, ocupando lugar de destaque de classificação entre os 78 concludentes, obtendo, assim, o seu DIPLOMA de Engenheiro Civil.

Em todos os Cursos, do primário ao superior, não fez repetição nem ficou na dependência de nenhuma matéria. Particular e profissionalmente, era um exemplo de cidadão, criterioso, correto e humano.

Seus pais: Plácido de Sousa Coelho e Hercília ' Leite Coelho, residentes em Fortaleza/Ce.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 3 de agosto de 1977.

Vereador

Sandoval Bastos

Nº 908 77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 25/77

Ao Projeto de Lei nº 72/77

O Vereador Sandoval Bastos, apresentou à consideração deste Plenário, o anexo projeto de lei que "denomina Engenheiro' Plácido Coêlho Junior uma artéria da praia das Goiabeiras".

A proposição é bastante justa visando homenagear um jovem profissional que dentro de suas atividades específicas prestou inestimáveis serviços à coletividade.

Precocemente falecido, deixou uma lacuna em nossos meios sociais administrativos, e é bastante oportuno que seu nome seja perpetuado em uma de nossas artérias.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 8 de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 72/77.

Denomina Rua ENGENHEIRO Plácido Coêlho Junior a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ENGENHEIRO PLÁCIDO COÊLHO JUNIOR a artéria que se inicia na Rua do Trilho e termina na Rua Fernando Ferrari.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em // de Agosto de 1977.

PRESIDENTE

C M F

XNS/

Of. nº 1050

Fortaleza, 19 de agosto de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada pela Câmara que "denomina Rua ENGENHEIRO PLÁCIDO COÊLHO JUNIOR a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA